

fatos & opiniões

oextra

SÁBADO, 14 DE JANEIRO DE 2017

NA PELE:

Jovem fotógrafa vivencia a triste realidade dos índios do Brasil

Tabatha Fernandes relata momentos emocionantes que presenciou na reserva indígena de Dourados

→ LÍVIA CALDEIRA
livia@oextra.net

Violência, drogas e descaso são os termos que melhor podem descrever a triste realidade em que muitas tribos indígenas brasileiras se encontram atualmente. É o caso da reserva indígena de Dourados, segunda maior do país, localizada no Estado do Mato Grosso do Sul, onde vivem índios guaranis tereunas e kaiowás, que estão entre os povos mais ameaçados do Brasil.

Segundo dados do Ministério Público Federal, a taxa de homicídio entre os indígenas do estado é quatro vezes maior que a média nacional, superior a de um país considerado extremamente violento como o Iraque. Tal dado nos permite compreender a gravidade da situação desses índios.

A estudante e fotógrafa Tábathe Fernandes, de 19 anos,



Registro da alegria das crianças ao receberem doações de alimentos.

participou junto a outros universitários de Fernandópolis e região de uma experiência única: a missa Univida - uma ação solidária que conta com a ajuda de voluntários para arrecadar mantimentos a essas tribos.

Na ocasião, a jovem pode sentir na pele como realmente vivem esses índios e presenciar relatos emocionantes de famílias que foram retiradas de suas áreas de origem e levadas para lá. A Reportagem de "O Extra.net" conferiu todos os detalhes dessa impressionante experiência relatada pela estudante.

O EXTRA: O que é a missão "Univida" e como surgiu essa bela iniciativa?

TABATHA: A ideia surgiu com a iniciativa do padre de Jales Eduardo Lima. Todo ano ele leva estudantes universitários da região para o que ele chama de "processo de humanização". Arrecadamos vários mantimentos como alimentos, remédios e roupas para levar aos índios e contribuímos também com nossos conhecimentos práticos (em enfermagem, odontologia, fisioterapia, etc). O objetivo é socorrer as necessidades mais permanentes de saúde, higiene, alimentação, agasalho e conforto humano. São mais de 200 voluntários que vão em cada missão e 7 faculdades da região envolvidas.

O EXTRA: Como vivem os

índios hoje? A realidade vivenciada por você nessa experiência mudou a sua visão sobre eles?

TABATHA: Em apenas duas semanas consegui mudar completamente a minha visão sobre como de fato vive um índio. Hoje em dia eles vivem em uma maneira completamente diversa de como aprendemos na escola. Eles não moram em casas, não fazem a dança da chuva, não dormem pendurados em redes e muito menos andam pelados. A triste realidade deles é muito diferente desta vida saudável que muitos imaginam que eles levam. Infelizmente, a situação nessa reserva de Dourados é muito crítica, estão em uma situação muito precária. Faltam tudo, comida, remédio, escola, médicos, entre outras necessidades básicas, inclusive carinho e atenção.

O EXTRA: De que maneira vocês universitários ajudam os indígenas durante a missão?

TABATHA: Cada universitário ajuda os indígenas de acordo com a sua área, com aquilo que está estudando. Mas acho que a melhor maneira de conseguir ajudá-los é através de carinho, atenção,

um abraço, uma conversa. As crianças, principalmente, são muito carentes nesse sentido. Eles se sentem isolados do mundo, não têm contato com muitas pessoas de fora e por isso um simples gesto de afeto pode representar muito.



"Me apeguei muito a essa indiazinha"



A fotógrafa pôde observar de perto alguns rituais que ainda preservam a cultura e a identidade indígena.

é comum, até porque, lá não existe fiscalização ou policiamento, é uma terra sem leis.

O EXTRA: O que essa experiência mudou na sua vida?

TABATHA: Eu voltei com um olhar muito diferente em relação aos índios, diferente do que eu via na TV, do que eu aprendi no colégio. Voltei também com o coração partido, porque mesmo ajudando, nós da missão não conseguimos resolver todos os problemas enfrentados por eles e isso é um pouco revoltante.

O EXTRA: Na sua opinião, quais os principais problemas enfrentados por eles?

TABATHA: Eu diria a pobreza em geral. Muitos chegam a passar fome mesmo. O fato de eles serem excluídos socialmente também é um grande problema. A expectativa de encontrar uma vida melhor é o desejo de centenas de jovens que vivem nas aldeias de Dourados, o que gera uma certa frustração neles. Prostituição, drogas e violência também



A Reserva indígena de Dourados é comparada com favelas urbanas.



Roupas, alimentos e medicamentos foram doados pela equipe de missionários.



Jovem indígena da reserva de Dourados

Disk Tudo Delivery Serviços

FERNANDÍAS SERV-FESTAS
Fones (17) 3462-4644
3442-4825
Cel. (17) 99629-7435

- Cervejas
- Refrigerantes
- Vinhos
- Bebidas Destiladas
- Carvão
- Gelo
- Mesas
- Cadeiras
- Freezers
- Caixas Térmicas
- Descartáveis em Geral
- Água
- Gás

Tudo para a sua festa!

Avenida Libero de Almeida Silvares, 3368
Coester - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP

Gil Gás
Agradecemos sua preferência.
DISK-GÁS
Fone: 173442-1313
Rua Leonídio Alvizi, nº 702
Bairro Água Vermelha - Fernandópolis - SP

DOE SANGUE
DOE VIDA
Apoio:
oextra

seu direito advogados

Fábricio José Cussioli
OAB/SP 213.673
Cel: 99131 6016
e-mail: fabriocussioli7@hotmail.com
Estrela D'Oeste: Rua Brasil, 643 - Sala 1 - Centro - Fone: 17-3833 1789
Fernandópolis: Av. Exp. Brasileiros - Centro - Fone: 17-3463 2078

Maurílio Savaes
ADVOGADO - OAB/SP 73.691

Patricia Eunice dos Santos
ADVOGADA - OAB/SP 324.971

Fone: 17-3442 3403 - 99784 1208
Av. Manoel Marques Rosa, 1075 - Centro - 4 andar - sala 43
email: mauriliosavaes@yahoo.com.br

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Antonio José Pancotti
Dra. Patrícia Broim Pancotti Mouri
Dra. Márcia Broim Pancotti Vilas Boas

Fone/Fax:
(17) 3442 6103
(17) 3463 1628
(17) 3462 2155

e-mail: advpancotti@terra.com.br
Rua Rio de Janeiro, 1837 - Centro - Fernandópolis-SP

3 pontos.

O ano mal começou e o brasileiro, de olho no calendário de 2017

veitar os 12 feriados ou pontos facultativos que o ano terá com direito a vários "enforcamentos" de dias úteis. Os feriados podem ser uma oportunidade para fazer uma pausa do trabalho e, por até quatro injeáveis dias, viajar, ir à piscina, visitar parentes que moram longe ou simplesmente aproveitar o tempo livre para descansar em casa. Embora muitos estejam amando esse festival de feriados, o custo do descanso reforçado para a economia será alto, segundo especialistas da área. O tema divide opiniões, veja abaixo três diferentes pontos de vista sobre o assunto:

"É bom, mas é ruim"



Giovana Viola
Maquiadora

"Eu acho ótimo"



Camila Multari
Redatora

"Merecido descanso"



Martos Paulo Hernandes
Estudante de Medicina

Como aprendiz no comércio de minha cidade, por um lado considero ruim os feriados que cairão durante a semana, isso reduz um pouco nosso movimento. Mas, por outro é bom, pois é um dia de descanso (risos). Pretendo descansar e, se possível, passear com minha família. Como disse anteriormente, é bom pelo lado do descanso e ruim para o comércio, pois é um dia de portas fechadas, mas feriado é sempre bom.

Estou amando essa quantidade de feriados. Tudo depende da escala de folga do meu trabalho, se eu tiver vou viajar para a praia com os amigos. Talvez ir para São Paulo seja uma boa opção, é uma cidade com várias atrações, como museus, teatros, parques e eventos para fazer a população curtir o feriado sem precisar gastar muito. Acredito que para cidades turísticas, o número de feriados é bom, pois irá movimentar e gerar lucro para o comércio, além de dar oportunidade das pessoas descansarem e conhecerem lugares novos.

Para quem trabalha ou estuda, não há como não associar os feriados com o merecido descanso. Uns aproveitam para colocar em dia os atrasos, outros para simplesmente relaxar. No meu caso, como universitário, utilizarei os feriados de 2017 para a dedicação aos estudos. A nível federal, creio que um elevado número de feriados não seja tão benéfico para a economia, visto que o setor de produção, responsável por boa parte da máquina econômica, acaba sendo afetado.

publicações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de São João Das Duas Pontes

CONTRATADA: RODRIGUES DA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA-ME

OBJETO: Segundo (2º) aditamento de prorrogação e reajuste do Contrato nº 024/2015, proveniente da prestação de Serviços Médicos, na área de Ginecologia, especificamente em atendimento a demanda da Unidade Básica de Saúde III, deste município

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01/01/1 a 31/12/2017.

São João das Duas Pontes, 30 de dezembro de 2016.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.965.



Av. dos Bandeirantes, N°1013
Fone: (17) 9 9754-5208 e (17) 9 9656-0775

artigo

Testemunhar a Fé!

• Por Padre JOSÉ APARECIDO FERRO MARTINEZ
Pároco de Santa Rita de Cássia, Fernandópolis



São Sebastião, comemorado no dia 20 de janeiro, assim como outros santos, é muito admirado, mas pouco conhecido. Celebremos o mistério de Cristo em sua vida, como muitas comunidades cristãs o fazem neste tempo, conhecendo seu testemunho de fé! Ele foi um mártir do terceiro século do cristianismo. Saibamos honrá-lo, glorificando a Cristo que ele soube testemunhar pelo dom, igualmente, total de sua vida. Preparando-nos para a grande festa em seu louvor, recordemos algumas de suas virtudes. Elas nos servem de exemplo e inspiram a vivência de nossa fé.

Sebastião viveu num tempo que era proibido confessar-se seguidor de Jesus. Os cristãos eram presos sem piedade. Ele, embora soldado romano, às escondidas, com a força do Espírito Santo, confortava e ajudava os demais cristãos perseguidos, levando-lhes palavras de fé e confiança em Deus. Muitos se convertiam diante da firmeza de seu testemunho e das denúncias que fazia das injustiças. Apaixonado por Deus, foi um grande defensor da verdade. Seu amor a Cristo e sua coragem levaram-no ao martírio.

Festejá-lo é mais do que suplicar graças e bênçãos, é louvar e agradecer a Deus pela herança da fé que ele nos deixou. Jesus Cristo está no centro dessa festa. Sebastião é o anfitrião que nos oferece a Palavra de Deus e o Pão Eucarístico, que ele mesmo recebeu no decurso de sua vida. Festejá-lo é rezar juntos, em comunidade, acolhendo e atendendo os necessitados, e promovendo a partilha de recursos que visam, na gratuidade, dar sustentabilidade à vida e à missão da Igreja.

Hoje, a exemplo de São Sebastião, muitas pessoas cristãs dão testemunho de santidade por meio de seus exemplos, ensinamentos e ações. São pessoas que convivem conosco sem serem muito percebidas. Elas doam suas vidas visitando, confortando e comunicando a Palavra de Deus aos enfermos, às pessoas idosas e aos presidiários. Elas acompanham e educam crianças e adolescentes em projetos comunitários. Elas lutam por meio de associações de moradores e sindicatos pelos direitos dos cidadãos e trabalhadores. Sendo pouco reconhecidas, são mártires do silêncio.

Hoje, a exemplo de São Sebastião, há

tantos que trabalham na área social de nossas comunidades, não reconhecidos e até mesmo perseguidos porque vão contra o sistema injusto de nossa sociedade. Estes são os confessores da fé, que não foram mortos como os mártires canonizados, mas vão dando suas vidas todo dia, durante toda a vida, morrendo para si, vivendo para Deus e o próximo. Eles testemunham a fé, abraçando a cruz de Cristo no amor aos irmãos, conscientes de sua exortação: "aquele que não toma a sua cruz e não me segue, não é digno de mim" (Mt 10,38).

Os seguidores de Cristo, em comunhão, constituem a Igreja santa e pecadora. Sendo imperfeitos, se reconhecem necessitados de se achegarem sempre mais à fonte de santidade que é Jesus. Cabe a nós, cristãos, a tarefa de fazer com que a Igreja na sua humanidade, traduza suas virtudes em ações concretas, por meio das quais, testemunhe, a exemplo de São Sebastião, a sua fé. Que São Sebastião nos inspire a viver cada dia mais essa vocação à santidade, aderindo sempre mais a Cristo e ao seu projeto de vida e salvação.

Fernandópolis, 12 de janeiro de 2017.

FARMAVIDA
DROGARIA E PERFUMARIA

Dr. Roney Ribeiro
Farmacêutico Responsável
CRF 38906
Cel. (17) 99603-9898

Entregas e Aplicações em Domicílio
(17) 3843-1252
(17) 99616-7443

Avenida dos Bandeirantes nº 1689 - Centro - Ouroeste/SP

MAGNUS
SUPLEMENTOS

Cel. (17) 99723-5108
Magnus Suplementos
@magnussuplementos
Av. dos Bandeirantes nº 1.807 - Ouroeste-SP

ASSINE o extra
SEU JORNAL DIÁRIO

Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445
E-mail: assinatura@oextra.net

PEÇA AGORA!

o extra
Cresce número de vítimas rodoviárias estaduais no Car



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DATA: 31/12/2016

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Procurador Jurídico	6		6	6	0
Agrimensor	1		1	0	1
Almoxarife	5		5	0	5
Analista de Sistema	1		1	0	1
Assistente Contábil	1		1	0	1
Assistente de Administração I	20		20	1	19
Assistente de Administração II	10		10	7	3
Assistente de Administração III	5		5	3	2
Assistente de Diretoria	3		3	2	1
Assistente Depto. Administrativo	5		5	4	1
Assistente Depto. Financeiro	1		1	0	1
Assistente Depto. Pessoal	1		1	0	1
Assistente Patrimonial	1		1	0	1
Assistente Setor Pessoal	1		1	0	1
Assistente Social - Classe I	27		27	21	6
Assistente Social - Classe II	3		3	3	0
Assistente Social - Classe III	3		3	2	1
Assistente Social - Classe IV	2		2	1	1
Assistente Social - Chefe		1	1	0	1
Assessor de Direção		6	6	3	3
Assessor Pedagógico		25	25	0	25
SUB TOTAL	96	32	128	53	75
Auxiliar de Enfermagem - Classe I	35		35	0	35
Auxiliar de Enfermagem - Classe II	10		10	2	8
Auxiliar de Enfermagem - Classe III	5		5	5	0
Bibliotecário	3		3	0	3
Borracheiro	4		4	2	2
Carpinteiro	4		4	0	4
Assistente Técnico de Ed. Infantil	2	2	0	2	
Chefe Depto. Habitação	1	1	0	1	
Chefe Depto. Processamento de Dados	1	1	0	1	
Chefe Depto. Prodigic Projeto Des.Ind.Com.	1	1	0	1	
Chefe Depto. Urbanismo	1	1	0	1	
Cirurgião Dentista - Classe I	30		30	5	25
Cirurgião Dentista - Classe II	12		12	7	5
Cirurgião Dentista - Classe III	6		6	6	0
Cirurgião Dentista (Estável)	1		1	1	0
Contador	4		4	4	0
Coordenador Pedagógico	6		6	0	6
Coordenador Succi	1		1	1	0
Coveiro	6		6	4	2
SUB TOTAL	121	12	133	37	96
Desenhista	4		4	1	3
Digitador	2		2	1	1
Elétricista	8		8	7	1
Elétricista Auto	4		4	1	3
Encanador	6		6	3	3
Encarregado Cad. Imobiliário	2		2	1	1
Encarregado Creche	10		10	3	7
Encarregado de Arquivo	1		1	0	1
Encarregado de Equipc	5		5	1	4
Encarregado Depto. Almoxarifado		1	1	0	1
Encarregado Depto. C.P.D.		1	1	0	1
Encarregado Depto. P. Arquivo		1	1	0	1
Encarregado Depto. Pessoal		1	1	0	1
Encarregado Depto. Tesouraria		1	1	0	1
SUB TOTAL	42	5	47	18	29
Enfermeiro - Classe I	74		74	62	12
Enfermeiro - Classe II	4		4	4	0
Enfermeiro - Classe III	2		2	2	0
Escrivário - Classe I	40		40	0	40
Escrivário - Classe II	30		30	21	9
Escrivário - Classe III	9		9	9	0
Fiscal Municipal	34		34	21	13
Fiscal de Renda	18		18	7	11
Fonoaudiólogo	6		6	1	5
Funileiro Pintor	1		1	1	0
Inspetor de Escola	81		81	23	58
Intérprete de Deficiente Auditivo	2		2	2	0
Lançador	4		4	2	2
Maestro	2		2	1	1
Marceneiro	2		2	1	1
Mecânico de Veículos Leves - Classe I	6		6	0	6
Mecânico de Veículos Leves- Classe II	2		2	1	1
Mecânico de Veículos Leves- Classe III	1		1	1	0
Médico (Estável)	3		3	1	2
Médico Atendente - Classe I	28		28	2	26
Médico Atendente - Classe II	10		10	0	10
Médico Atendente - Classe III	5		5	0	5
Medico ESF	27		27	20	7
Mestre de Obras	8		8	2	6
Motorista - Classe I	82		82	30	52
Motorista - Classe II	24		24	23	1
Motorista - Classe III	17		17	16	1
Operador de Computador	2		2	2	0
Operador de Máquina - Classe I	4		4	0	4
Operador de Máquina - Classe II	3		3	1	2
Operador de Máquina - Classe III	3		3	1	2
Operador de Máquina - Classe IV	9		9	5	4
Operador Usina Leite	2		2	2	0
SUB TOTAL	545	0	545	264	281
Ouvidor Público	-	1	1	1	0
Padeiro	3		3	1	2
PFB I Educ. Fundamental I e IV	103		103	97	6
PEB II Educ. Fund. Ed. Artística	1		1	1	0
PEB II Educ. Fund. Ed. Física	9		9	8	1
PEB II Educ. Funda. Matemática	4		4	2	2
PEB II Educ. Fundamental (Mental)	2		2	2	0
PEB II Educ. Fundamental (Visual)	2		2	1	1
PEB II Educ. Fundamental Ciências	3		3	1	2
PEB II - Deficiente Intelectual	2		2	1	1
PEB II Educ. Fundamental Geografia	3		3	1	2
PEB II Educ. Fundamental História	3		3	1	2
PEB II Educ. Fundamental Inglês	21		21	10	11
PEB II Educ. Fundamental Português	4		4	2	2
PEB II Educ. Especial - Deficiente Auditivo	4		4	4	0
PEB II Ensino Fundamental - Artes	8		8	8	0
PEB Infantil I e IV	237		237	216	21
Pedreiro (Estável)	1		1	1	0
Pedreiro	36		36	23	13
Pintor	7		7	5	2
Interprete de Libras	1		1	0	1

Professor de Informática	18		18	11	7
Programador	1		1	0	1
Protético - Classe I	3		3	1	2
Protético - Classe II	1		1	0	1
Protético - Classe III	1		1	0	1
Psicólogo	33		33	22	11
Secretário de Escola	1		1	1	0
Secretário Serviço Junta Militar	1		1	1	0
Serviços Diversos - Classe I	314		314	60	254
Serviços Diversos - Classe II	168		168	145	23
Serviços Diversos - Classe III	156		156	150	6
Serviços Diversos - Classe IV	53		53	49	4
Soldador	1		1	0	1
Sub - Coordenador Administrativo	1		1	0	1
Técnico Agrícola	3		3	2	1
Técnico em Agropecuária	4		4	3	1
Técnico de Enfermagem	72		72	45	27
Técnico de Som e Iluminação	3		3	0	3
Técnico Desportivo - Classe I	3		3	0	3
SUB TOTAL	1291	1	1292	876	416
Técnico Desportivo - Classe II	3		3	0	3
Telefonista - Classe I	6		6	1	5
Telefonista - Classe II	2		2	2	0
Tesoureiro	3		3	1	2
Torneiro Mecânico	3		3	0	3
Veterinário	4		4	2	2
Vigia - Classe I	24		24	2	22
Vigia - Classe II	3		3	0	3
Vigia - Classe III	2		2	1	1
Vigilante Sanitário Epidemiológico	1		1	0	1
Visitador Sanitário - Classe I	25		25	0	25</

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Nº 01/2017 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 02/2015- Área da Educação, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016, para os Cargos Públicos de **Dirutor de Escola, Professor de Educação Básica Infantil- Peb I Infantil, Professor de Educação Básica- Peb I Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica II- Inglês, Professor de Educação Básica II- Educação Física, Professor de Educação Básica II- Artes**, a comparecerem no dia 18/01/2017, na **Secretaria Municipal de Educação**, sito a Rua Minas Gerais, nº 993, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição e exercício do cargo, no seguinte horário:

Horário: 14:00 horas

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
DIRETOR DE ESCOLA	MARIANE GROSSI PEREZ	433420005	45

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB I INFANTIL	ERICA CORREA DE SOUZA TONHOLE	46659530-X	75
PEB I INFANTIL	ADRIANA REGINA ROSANTE IZELI	33578054-4	76
PEB I INFANTIL	SONIA REGINA LEONEL PINHEIRO	11632213	77
PEB I INFANTIL	ELIZANDRA APARECIDA SILVA CARNEIRO	265104245	78
PEB I INFANTIL	EDNA MARIA DA SILVA	17.402.528-2	79
PEB I INFANTIL	GLAUCIA MILENE LUIZ DA FONSECA	48184040-0	80
PEB I INFANTIL	DANIELA BUENO MEDEIROS	42.950.824-4	81
PEB I INFANTIL	LARISSA MARTHA DA SILVA	417773705	82
PEB I INFANTIL	ANDREIA CRISTINA FERRO GAGGINI	252833739	83
PEB I INFANTIL	MARIA CLAUDIA MARTINS ZANONI	327244343	84
PEB I INFANTIL	CARINA DE FATIMA MORANDIN MACHADO BORGES	335794932	85
PEB I INFANTIL	FLAVIA EDUARDO CARRARO	15867617-8	86
PEB I INFANTIL	DENISE GRACIA DE CARVALHO	29.963.468-1	87
PEB I INFANTIL	JULIANA PESSOA DA COSTA	48.996.857-0	88
PEB I INFANTIL	MARCELA PRUDENCIO	49.044.940-2	89
PEB I INFANTIL	POLIANA GARCIA FARIA YONEZAWA	40.573.328-8	90
PEB I INFANTIL	ELIANE APARECIDA ALVIZE NOGUEIRA	11232738-2	91
PEB I INFANTIL	TAISA FERNANDA DA SILVA DANTE SARTI	35.193.685-3	92
PEB I INFANTIL	GEISIENE BALDENEIRO DE MELO	44.573.709-8	93
PEB I INFANTIL	INAIA CRISTINA CAPARROZ	438003469	94

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	BRUNA RAFAELA MARCILIANO DE OLIVEIRA	404042995	16
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	EDERLI FORTUNATO OLIVEIRA	40912251-8	17
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	CRISTIANE ANDREIA LOPES	327166241	18
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	GABRIELI FERNANDA MOTA MACEDO	407128463	19
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	JUSSARA MARCIA BOER	22.868.643-X	20
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ADRIANA CRISTINA MADUREIRA ARAUJO	202723549	21
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCIELI DE PAULA AFONSO FARINELLI	44019398-9	22
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ROSILDA DOS SANTOS SILVA	6607733	23
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ELISANGELA SANTINA DA SILVA DUARTE	30.681.981-8	24
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ADRIANA DIAS DE MORAIS	404586971	25
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	FABIANA APARECIDA DO CARMO SCATENA LIMA	19578272-0	26
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	AIDE MARTIN	88649714	27
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	453506501	28
PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	CELIA REGINA CORREIA	212358716	29

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB II - INGLÊS	MARIANE EUZÉBIO DA COSTA	34.549.215-8	1
PEB II - INGLÊS	JULIO CESAR BOMBONATTI	35.078.036-5	2
PEB II - INGLÊS	KEYSA KATIERE GARCIA	47431967-2	3
PEB II - INGLÊS	CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	350781205	4
PEB II - INGLÊS	CAMILA POMARO CAMPOS	281855912	5
PEB II - INGLÊS	ALVARO LOPES DA SILVA JUNIOR	378744410	6
PEB II - INGLÊS	VITOR MOREIRA SILVA	562223927	7
PEB II - INGLÊS	CIBELE DE SOUZA MANOEL GARCIA	22.867.970-9	8
PEB II - INGLÊS	CARLA CRISTINA PESSOA VIEIRA	18877512	9
PEB II - INGLÊS	FABIANO DIOGO DOMICIANO	40568405-8	10

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	SILVIA REGINA RODRIGUES	202719704	2
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	LETICIA KIMIE MIYASHITA	253573439	3
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MATHEUS MARINO FERREIRA	41.616.397-X	4
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	PRISCINAIRA PERLEI SIRIACO DA SILVA	42359686X	5

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB II - ARTE	ANA MARIA GUERRERO	301942845	6
PEB II - ARTE	ELEN VIVIANE MARCHIORI GUBATTO	252836418	7
PEB II - ARTE	ADRIANA CARLOS	335793058	8

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG), original e cópia.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 12 de janeiro de 2017.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Prefeito Municipal

Três publicações: dias 13, 14 e 17 de Janeiro de 2017.

1ª publicação: sexta-feira, dia 13 de Janeiro de 2017.

2ª publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.

Continuação da página anterior

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS, EXISTENTES EM 31/12/2016
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	0	32
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	0	98
SERVIÇOS DIVERSOS I	0	3
ASSISTENTE SOCIAL	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	5
DENTISTA PSF - ODONTOLOGO	0	3
MÉDICO ATENDENTE	0	3
MÉDICO COORDENADOR	0	0
MÉDICO VETERINÁRIO	0	1
ENFERMEIRO PSF	0	2
ESCRITURÁRIO	0	1
SEGURANÇA	0	1
SERVIÇOS GERAIS	0	0
CADASTRADOR DE IMÓVEIS	0	3
TÉCNICO DESPORTIVO	0	1
FARMACÊUTICO-PSF	0	2
PEDREIRO	0	0
DIGITADOR	0	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	0
INTÉPRETE DE DEF. AUDITIVO	0	0
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	33	2
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. FUNDAMENTAL	48	2
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUC. FÍSICA	4	0
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA	1	0
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA	0	0
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II LÍNGUA PORTUGUESA	4	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA	3	0
PROFESSOR DE EDUC. ESPECIAL DEF. INTELLECTUAL	4	0
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - ARTE	6	1
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - INGLÉS	9	0
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - CIENCIAS	2	0
TOTAL	114	164

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 12/01/2017 - Edição nº 2.963.

Fernandópolis/SP, 31/Dezembro/2016

Camila Gleiciele Aparecida da Silva
Chefe de Gestão de Pagamento

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.

Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL OS SONHADORES	Página: 1
CNPJ: 10.346.002/0001-90	
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016	
Balanço Patrimonial	
ATIVO	
Ativo	166.207,46
Ativo Circulante	9.093,63
Disponível</	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Imprensa Oficial do Estado S.A	7421/24	Fatura nº 1111650	R\$ 322,66
Aureo Siqueira Calori ME	11149	1220	R\$ 70,00
Amigão Pneus Ltda. ME	11192	38	R\$ 120,00
Ikeda, Ono & Cia Ltda.	11437	134023	R\$ 1.462,26
Fort Nobre Comércio de Móveis Ltda. ME	10666	948	R\$ 2.348,00
Muriel Som e Acessórios Ltda. ME	11074	425	R\$ 1.050,00
Virgílio & Filhos Ltda. ME	6245	1623	R\$ 160,00
João Benedito de Andrade ME	1978/10	16672	R\$ 3.640,00
Concreplan Concreteira Planalto Ltda.	9520/6;	10838;	R\$ 1.430,00;
	11308/1;	10848;	R\$ 1.820,00;
	9520/7	10847	R\$ 130,00
Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.	4977	55895	R\$ 1.968,00
Fernando Oliveira Cambuhy Informática ME	4469/1;	345;	R\$ 194,53;
	4468/1	344	R\$ 778,13
Trevizan & Lima Fernandópolis Ltda. ME	1985/9;	676;	R\$ 404,00;
	1974/12	677	R\$ 2.651,20
Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda.	4207/3	688229	R\$ 194,75
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	6919/1	831215	R\$ 340,00
Drogaria Lucirei Ltda.	11135/1	11509	R\$ 529,89

Justificativa: Despesa com: Publicações de editais de concorrência, tomada de preços, etc. da municipalidade; Serviço de mão de obra para conserto dos veículos da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Assistência Social; Aquisição de materiais e equipamentos para uso das equipes de funcionários da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de 01 (uma) mesa retangular para reuniões nas instalações do CEJUSC- Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania; Prestação de serviços de colocação de insulfilm no CEJUSC- Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania; Aquisição de material de construção para reparos na Secretaria de Agricultura; Aquisição de leite para consumo na Secretaria de Infra-Estrutura; Aquisição de concreto usinado para calçamento da Praça ao lado do UPA; Aquisição de medicamentos necessários para atender aos pacientes nas Unidades de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento e Farmácia Municipal; Empresa especializada no fornecimento de serviços de internet para Secretaria de Cultura; Aquisição de pão Francês para consumo da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Infra-Estrutura; Aquisição de medicamentos para pacientes sob ação judicial. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 13 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 1.039,21 (Um mil, trinta e nove reais e vinte e um centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 12/01/2017; 2) R\$ 2.405,07 (Dois mil, quatrocentos e cinco reais e sete centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 13/01/2017. Fernandópolis, 13 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.15.912/0001-47

Praca José Príncipe, 449 - Cep. 15.620-000 - Fone/Fax (17) 3849-1162 - MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

MUNICIPIO DE MACEDÔNIA

ERRATA:

Na publicação de 12/01/2017 do Processo Seletivo 001/2017

ONDE SE LÊ:

5 PROFESSORES PEB I e PEB – II

LEIA – SE

7 PROFESSORES PEB I e 1 PEB – II

Macedônia, 13 de Janeiro de 2015.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.700 – DE 13 DE JANEIRO DE 2017

(Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2017, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no Exercício de suas atribuições legais; . . .

DEC E R T A :

Artigo 1º - Na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, fica reaberto no exercício de 2017, até o limite de seu saldo, o crédito adicional especial por excesso de arrecadação autorizado pela Lei nº. 4526/16, promulgada no dia 15 de Outubro de 2016, no valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) destinado à execução de diversas ações/projetos governamentais

tais conforme discriminado no parágrafo seguinte.

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica da despesa orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 – FDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.2.038 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.- Equipamentos e Material e Permanente.R\$ 300.000,00

FR: Federal

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do Programa de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.

Artigo 3º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de janeiro de 2017.

-ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de janeiro de 2017.

-ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.703 – DE 13 DE JANEIRO DE 2017

(Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2017, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no Exercício de suas atribuições legais; . . .

DEC E R T A :

Artigo 1º - Na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, fica reaberto no exercício de 2017, até o limite de seu saldo, o crédito adicional especial por excesso de arrecadação autorizado pela Lei nº. 4515/16, promulgada no dia 12 de Agosto de 2016, no valor de R\$ 429.259,73 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) destinado à execução de diversas ações/projetos governamentais conforme discriminado no parágrafo seguinte.

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica da despesa orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.22 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA

02.22.02 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE

26.78.0028.1.078 - Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas/Recapamento/Terraplanagem

4.4.90.51.-Obras e Instalações.R\$ 429.259,73

FR: Estadual

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente a repasse de Recurso do Convênio com o Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 3º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de janeiro de 2017.

-ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA Nº 17.235 – DE 13 DE JANEIRO DE 2017

(Dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei

publicações

GHM - Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 51000110 para o Loteamento Residencial Jardim Progresso, sito à Prolongamento das Ruas Sete de Setembro e Rua João Caineli, em Meridiano-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA N° 17.238 – DE 13 DE JANEIRO DE 2017

(Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO MUNICIPAL DE PREGÃO PRESENCIAL)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV e § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO os termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 5.015, de 21 de outubro de 2005;

R E S O L V E :

Artigo 1.º - Fica nomeada a COMISSÃO MUNICIPAL DE PREGÃO PRESENCIAL constituída pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio abaixo indicados, tornando-se, a partir desta data, competentes para o exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 5.015, de 21 de outubro de 2005, a saber:

I - PREGOEIRO OFICIAL:

a) CARLOS ALBERTO BUOSI.

II - EQUIPE DE APOIO:

a) BRUNO CEZAR ROSELLI MEDRI;

b) FLAVIA CRISTINA FRANCELINO DOIMO DE MELO;

c) SARA CRISTINA FREITAS DE SOUZA RAMOS;

d) CIBELE BERGER SANCHES CARBONE;

e) RAFAEL VIEIRA MENEZES.

Artigo 2.º - Em caso de impedimento do Pregoeiro Oficial ora nomeado, este poderá ser substituído por qualquer um dos membros da Equipe de Apoio, por meio de designação feita através de despacho do Chefe do Poder Executivo Municipal nos próprios autos do processo licitatório de Pregão Presencial, desde que devidamente habilitado através de curso de capacitação específica para o exercício de tal atribuição.

Artigo 3.º - Conforme a natureza do Pregão poderá ser convocado a fazer parte da Equipe de Apoio um servidor ou conjunto de servidores vinculados à Secretaria ou Departamento a que se refere o mesmo, para assessoramento em casos específicos, equivalendo estes à Equipe Técnica a funcionar no Pregão Presencial em que foi solicitada sua presença, sem prejuízo da assessoria geral da Procuradoria Jurídica do Município.

Artigo 4.º - As competências e atribuições do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e de sua respectiva Equipe de Apoio são as definidas no Decreto Municipal nº 5.015, de 21 de outubro de 2005 e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Artigo 5.º - Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 19 da Lei 1.560/90 e artigo 77 da Lei Complementar 01/92, aos servidores não abrangidos pelo artigo 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 16.788, de 31 de outubro de 2016, a partir desta data.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de janeiro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.965.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA N° 17.237 – DE 13 DE JANEIRO DE 2017

(Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 5.914, de 13 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, constituída pela Gestora e Equipe de Apoio abaixo indicados, tornando-se, a partir de 14 de março de 2016, competentes para o exercício das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, nº.10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº. 5.914, de 13 de janeiro de 2010, a saber:

I - GESTOR:

a) CIBELE BERGER SANCHES CARBONE.

II - EQUIPE DE APOIO:

a) ARLETE NOSSA MENDONÇA BARROS;

b) RAFAEL VIEIRA MENEZES;

c) ODETE PINHEIRO FAUSTINO.

Artigo 2.º - Em caso de impedimento da Gestora ora nomeada, esta poderá ser substituída por qualquer um dos membros da Equipe de Apoio, por meio de designação feita através de despacho do Chefe do Poder Executivo Municipal nos próprios autos do processo administrativo, desde que devidamente habilitado através de curso de capacitação específica para o exercício de tal atribuição.

Artigo 3.º - Conforme o desenlace do procedimento administrativo, poderá ser convocado a auxiliar esta comissão um servidor ou conjunto de servidores vinculados à Secretaria ou Departamento a que se refere o mesmo, para assessoramento em casos específicos, sem prejuízo da assessoria geral da Procuradoria Jurídica do Município.

Artigo 4.º - As competências e atribuições da Gestora da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e de sua respectiva Equipe de Apoio são as definidas nas Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, nº.10.520, de 17 de julho de 2002 e em especial pelo Decreto Municipal nº. 5.914, de 13 de janeiro de 2010.

Artigo 5.º - Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 19 da Lei 1.560/90 e artigo 77 da Lei Complementar 01/92, aos servidores não abrangidos pelo artigo 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 16.419, de 09 de maio de 2016.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de janeiro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.965.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 16.496, de 30 de maio de 2016.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de janeiro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA N° 17.240 – DE 13 DE JANEIRO DE 2017

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - NOMEIA a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, para fins de desapropriação, aquisição, venda, permuta, doação, locação – etc., sob a presidência do primeiro nomeado, constituída dos seguintes membros:

a) WAGNER KAMIYAMA;

b) SEBASTIÃO CARLOS BESTETI;

c) RAFAELA SOUZA SCHIAPATI

II - Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da Comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 19 da Lei 1.560/90 e artigo 77 da Lei Complementar 01/92, aos servidores não abrangidos pelo artigo 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

III - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 14.906, de 23 de janeiro de 2014, a partir desta data.

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de janeiro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.965.

PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

DECRETO N°1.630/2016

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.224 de 03 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00(trintamil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes saber:

01 – Poder Legislativo

01.001 – Câmara Municipal

01.031001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

02 – Poder Executivo

02.004 – Encargos Gerais do Município

04.846004.0002 – Contribuições ao PASEP

3.390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 15.000,00

03 – IPREMO

03.001 – IPREMO – Instituto de Previdência

04.123020.2039 – Gestão do Regime Previdenciário

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

09.272020.2040 – Manutenção dos Benefícios Previdenciários

3.1.90.01 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas R\$59.000,00

R\$ 89.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentárias a saber:

01 – Poder Legislativo

01.001 – Câmara Municipal

01.031002.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 5.000,00</p



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 511/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Cop Fac Máquinas Ltda - EPP
ASSINATURA: 04/01/2017

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, de 11 de dezembro de 2016 à 11 de março de 2017, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2016. MODALIDADE: Convite nº 026/13.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 014/2.017, Inexigibilidade nº 011/2.017, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, no dia 17 de janeiro de 2017, ADJUDICO o objeto da INEXIGIBILIDADE 011/2.017, em favor da empresa:-

TADEU SANCHES BEZERRA 39756517840.R\$ 1.200,00

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.-

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, INEXIGIBILIDADE Nº 011/2.017, que tem por objeto a contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, no dia 17 de janeiro de 2.017, em favor da empresa:TADEU SANCHES BEZERRA 39756517840.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

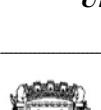
Ratifico por este termo, a Inexigibilidade, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, no dia 17 a 22 de janeiro de 2.017, num total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), em favor da empresa: TADEU SANCHES BEZERRA 39756517840, com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo protocolado sob nº 014/17, e procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 015/2.017, Inexigibilidade nº 012/2.017, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, no dia 21 de janeiro de 2017, ADJUDICO o objeto da INEXIGIBILIDADE 012/2.017, em favor da empresa:-

THAIS MARINA COLA 36922649842.R\$ 500,00

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.-

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 016/2.017, Inexigibilidade nº 013/2.017, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, no dia 22 de janeiro de 2017, ADJUDICO o objeto da INEXIGIBILIDADE 013/2.017, em favor da empresa:-

FABIO ALVES FIGUEIREDO DE ALMEIDA 33608255869.R\$ 500,00

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.-

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Interna-

cional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira da Silva, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, num total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa: THAIS MARINA COLA 36922649842, com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo protocolado sob nº 014/17, e procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2.017, que tem por objeto a contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, no dia 21 de janeiro de 2.017, em favor da empresa:THAIS MARINA COLA 36922649842.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, INEXIGIBILIDADE Nº 013/2.017, que tem por objeto a contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, no dia 22 de janeiro de 2.017, em favor da empresa:FABIO ALVES FIGUEIREDO DE ALMEIDA 33608255869.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira da Silva, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, num total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), em favor da empresa: FABIO ALVES FIGUEIREDO DE ALMEIDA 33608255869, com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo protocolado sob nº 012/17, e procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 017/2.017, Inexigibilidade nº 014/2.017, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, nos dias 17 e 19 de janeiro de 2017, ADJUDICO o objeto da INEXIGIBILIDADE 014/2017, em favor da empresa:-

DENIS MENEZES 35487403830.R\$ 1.200,00

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.-

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, INEXIGIBILIDADE Nº 014/2.017, que tem por objeto a contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, nos dias 17 e 19 de janeiro de 2.017, em favor da empresa: DENIS MENEZES 35487403830.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira da Silva, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, num total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), em favor da empresa: DENIS MENEZES 35487403830, com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo protocolado sob nº 014/17, e procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 023/2.017, Inexigibilidade nº 020/2.017, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, nos dias 18 e 20 de janeiro de 2017, ADJUDICO o objeto da INEXIGIBILIDADE 020/2017, em favor da empresa:-

LEANDRO SILVA DELGADO 31115794841.R\$ 1.200,00

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.-

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 005/2.017, Inexigibilidade nº 002/2.017, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, ADJUDICO o objeto da INEXIGIBILIDADE 002/2.017, em favor da empresa:- MISSIAGGIA & CAVALCANTI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.R\$ 500,00

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.-
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2.017, que tem por objeto a contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, em favor da empresa: MISSIAGGIA & CAVALCANTI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, num total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa: MISSIAGGIA & CAVALCANTI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo protocolado sob nº 005/17, e procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 006/2.017, Inexigibilidade nº 003/2.017, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, ADJUDICO o objeto da INEXIGIBILIDADE 003/2.017, em favor da empresa:- ADRIANO LAUREANO 33591785806.R\$ 500,00

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.-
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2.017, que tem por objeto a contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, em favor da empresa: ADRIANO LAUREANO 33591785806.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 007/2.017, Inexigibilidade nº 004/2.017, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, ADJUDICO o objeto da INEXIGIBILIDADE 004/2.017, em favor da empresa:- LOS CIRCO LOS PRODUÇÕES LTDA - ME.R\$ 500,00

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.-
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, num total

de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa: ADRIANO LAUREANO 33591785806, com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo protocolado sob nº 006/17, e procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2.017, que tem por objeto a contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, em favor da empresa: LOS CIRCO LOS PRODUÇÕES LTDA - ME.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.

bilidade nº 006/2.017, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, ADJUDICO o objeto da INEXIGIBILIDADE 006/2.017, em favor da empresa:- JHONY ROBSON DOS SANTOS 99721368172.R\$ 500,00

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.-
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2.017, que tem por objeto a contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, em favor da empresa: JHONY ROBSON DOS SANTOS 99721368172.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE”

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, num total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa: LOS CIRCO LOS PRODUÇÕES LTDA - ME., com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo protocolado sob nº 007/17, e procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 010/2.017, Inexigibilidade nº 007/2.017, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, ADJUDICO o objeto da INEXIGIBILIDADE 007/2.017, em favor da empresa:- RELATIVO PRODUÇÃO CULTURAL LTDA - ME.R\$ 1.000,00

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.-
GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2.017, que tem por objeto a contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, em favor da empresa: RELATIVO PRODUÇÃO CULTURAL LTDA - ME.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE”

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, num total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: RELATIVO PRODUÇÃO CULTURAL LTDA - ME., com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo protocolado sob nº 008/17, e procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 009/2.017, Inexigibilidade nº 007/2.017, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, num total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa: FRANCISCARLA MARINHO DO AMARAL 31593093802., com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo protocolado sob nº 010/17, e procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 009/2.017, Inexigibilidade nº 007/2.017, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, num total

de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 011/2.017, Inexigibilidade nº 008/2.017, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, ADJUDICO o objeto da INEXIGIBILIDADE 008/2.017, em favor da empresa:- LETICIA MARINS VILLELA DE ANDRADE MENDES 01819920194.R\$ 500,00

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.-
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2.017, que tem por objeto a para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, em favor da empresa: LETICIA MARINS VILLELA DE ANDRADE MENDES 01819920194.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.-
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, num total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa: LETICIA MARINS VILLELA DE ANDRADE MENDES 01819920194., com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo protocolado sob nº 011/17, e procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.-
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 012/2.017, Inexigibilidade nº 009/2.017, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, ADJUDICO o objeto da INEXIGIBILIDADE 009/2.017, em favor da empresa:- RAFAEL BARROSO AYRES BERTOLACCINI 36033593804.R\$ 600,00

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.-
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2.017, que tem por objeto a contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, em favor da empresa: RAFAEL BARROSO AYRES BERTOLACCINI 36033593804.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.-
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2.017, que tem por objeto a contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, em favor da empresa: RUBENS DONEGA NETO 31462427880.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.-
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE"

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, num total de R\$ 600,00 (seiscientos reais), em favor da empresa: RA-

FAEL BARROSO AYRES BERTOLACCINI 36033593804., com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo protocolado sob nº 012/17, e procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 013/2.017, Inexigibilidade nº 010/2.017, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, ADJUDICO o objeto da INEXIGIBILIDADE 010/2.017, em favor da empresa:- RUBENS DONEGA NETO 31462427880.R\$ 500,00

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.-
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade, para contratação de grupo artístico, para se apresentar no 4º EuRiso – Encontro Internacional de Palhaços”, que será realizado em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira, de 17 a 22 de janeiro de 2.017, num total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa: RUBENS DONEGA NETO 31462427880., com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo protocolado sob nº 013/17, e procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2.017.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

LEI COMPLEMENTAR Nº 082/17.

DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

(Dispõe sobre a criação de cargo em comissão no Quadro Geral de Pessoal civil deste Município)

JOSÉ CARLOS BARUCI, Prefeito do Município de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo etc, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica acrescentado ao Quadro Geral de Pessoal (QGP), Cargos de Provimento em Comissão, Anexo Único, Tabela I – PPI, da Lei Complementar nº 062/2014, o seguinte cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, a saber:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE	NAT.	VENC. R\$.
01	Chefe de Enfermagem	Superior	CC/FG	1.800,00

Art. 2º. As despesas oriundas do presente, serão cobertas por dotação prevista no Orçamento Fiscal em vigor, suplementado, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João das Duas Pontes, 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARUCI - PREFEITO MUNICIPAL
REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA.

LINDOMAR ROBERTO VISSOTTI
DIRETOR MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

LEI COMPLEMENTAR Nº 083/17.
DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

(Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo, no Quadro Geral de Pessoal civil deste Município)

JOSÉ CARLOS BARUCI, Prefeito do Município de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo etc, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica acrescentado ao Quadro Geral de Pessoal (QGP), cargo de provimento efetivo, Anexo Único, Tabela III – PP II A, da Lei Complementar nº 062/2014, o seguinte cargo efetivo, do quadro de pessoal, a saber:

QUANTIDADE	CARGO	REFERENCIA	CARGA HORARIA
01	Serviços Gerais III- Saúde	12	40 Hs

Art. 2º. As despesas oriundas do presente, serão cobertas por dotação prevista no Orçamento Fiscal em vigor, suplementado, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João das Duas Pontes, em 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARUCI - PREFEITO MUNICIPAL
REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA.

LINDOMAR ROBERTO VISSOTTI
DIRETOR MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

LEI COMPLEMENTAR Nº 084/17.
DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

(Dispõe sobre a alteração de referência do cargo de tesoureiro, de provimento efetivo, no Quadro Geral de Pessoal civil deste Município)

JOSÉ CARLOS BARUCI, Prefeito do Município de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo etc, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterada, no Quadro Geral de Pessoal (QGP), de provimento efetivo, Anexo Único, a referência do cargo de Tesoureiro, a saber:

QUANTIDADE	CARGO	REFERENCIA	CARGA HORARIA
01	Tesoureiro	21	40 Hs

Art. 2º. As despesas oriundas do presente, serão cobertas por dotação prevista no Orçamento Fiscal em vigor, suplementado, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João das Duas Pontes, 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARUCI - PREFEITO MUNICIPAL
E PUBLICADA NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA.

LINDOMAR ROBERTO VISSOTTI
DIRETOR MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

Uma publicação: sábado, dia 14 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.965.



capas da semana

O que foi destaque nas edições diárias desta semana



Defesa Civil confirma danos em cinco casas pela chuva de domingo



Terça-feira, 10 de Janeiro de 2017
Edição 2961



A dois dias do prazo final para compra da ZPE, advogado deixa negociações



Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2017
Edição 2962



Policia Rodoviária aponta 'imprudência' do condutor da Hilux como causa do acidente



Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2017
Edição 2963



Fracassou? Área da ZPE começa a ser preparada para o plantio de cana



Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2017
Edição 2964

www.oextra.net

Faça sua assinatura 3442-2445



CURSOS A PARTIR DE
R\$ 360,00*

*Consulte as condições no site.



22 VESTIBULAR DE JANEIRO

COMPARTILHE QUE VOCÊ É

UNIFEV

Descontos especiais para ingressantes no 1º período, em 2017.


unifev
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

www.unifev.edu.br



Supermercado

MATICOLLI

**AGORA O CLIENTE AMIGO TEM MAIS UM BENEFÍCIO: O CARTÃO SUPER COMPRAS
ESTACIONAMENTO AMPLO E COBERTO**



Avenida dos Bandeirantes, 1544 - Fone: (17) 3843.1376 - Fax 3843.1259 - Ouroeste - SP